



**COMISS O SUB-REGIONAL DAS PESCAS (CSRP)  
SECRETARIADO PERMANENTE**

**Projeto Regional das Pescas na  frica Ocidental (PRAO) Coordena o Regional**

**AN NCIO DE CANDIDATURA  
PARA O POSTO DE UM ESPECIALISTA EM SEGUIMENTO - AVALIA O NA  
COORDENA O REGIONAL PRAO**

**No de empr stimo /Cr dito/Doa o: Don # Do39-MR e Don # Do40-GN, PRAO II**

**Projeto ID: Maurit nia & Guin  (P126773/P131327)**

**Contrato: N   CSRP / PRAO / C9-18**

A Comiss o Sub-Regional das Pescas (CSRP) beneficia de um financiamento da Ag ncia de Desenvolvimento Internacional IDA para financiar actividades do Programa Regional das Pescas na Africa Ocidental (PRAO) e pretende utilizar uma parte do fundo destinado   Coordena o Regional do referido projeto para efectuar o pagamento do seguinte contrato: **“SERVI OS DE CONSULTORIA ESPECIALISTA EM SEGUIMENTO - AVALIA O DO PRAO”**. Os servi os do consultor incluem: (i) o estabelecimento de um sistema eficaz de seguimento -avalia o; (ii) apoio ao coordenador na coordena o, planeamento das actividades de seguimento - avalia o do projeto PRAO e implementa o das recomenda es das v rias miss es./ateliers; (iii) apoio cont nuo e treinamento das Unidades de Implementa o de cada pa s em seguimento; (iv) realizar acompanhamento e avalia o regulares e cont nuos nos pa ses benefici rios, com base em indicadores-chave do projeto; participa o na programaa o anual e trimestral das actividades do projeto, elabora o dos termos de refer ncia, an lise dos resultados obtidos no  mbito das actividades e sua divulga o aos diversos parceiros; (v) elabora o de relat rios semestrais e anuais do progresso do projeto; (vi) apoio na prepara o de reuni es e workshops; (vii) na organiza o da recolha regular de dados e indicadores de acompanhamento e seu resumo; nos relat rios semestrais e anuais do Programa; (viii) participa o na operacionaliza o e gest o do sistema regional de informa o hali utica na regi o(Painel) em colabora o com o inform tico do PRAO (ix) reda o de relat rios da recolhas de dados do painel bem como relat rios de resumo peri dicos; (x) divulga o de documentos destinados aos v rios  rg os do projeto; na implementa o de actividades de comunica o de projetos; (xi) e na avalia o da qualidade das actividades realizadas no  mbito do PRAO. O in cio dos servi os est  previsto para setembro de 2018, nas instala es da CSRP, onde o Consultor ser  baseado. A dura o do contrato   de um (1) ano renov vel. A CSRP convida consultores individuais aptos ("Consultores") detentor dos requisitos exigidos na mat ria,   manifestarem-se seus interesses em fornecer os servi os supra citados. Os Consultores interessados devem fornecer informa es provando que possuem as qualifica es e experi ncia exigidas, pertinentes no desempenho dos servi os mencionados, a saber: (i) diploma em estat stica na  rea das pescas, e de investiga o no mesmo dom nio, gest o de projectos, recursos naturais; s cio-econ mico ou outro perfil relevante para o cargo; (ii) experi ncia profissional num cargo de chefe de seguimento–avalia o de projetos, financiados por parceiros multilaterais ou nas organiza es; (iii) um bom conhecimento dos sistemas de informa es; (iv) bom conhecimento das ferramentas e princ pios de planeamento; (v) boa capacidade anal tica, de s ntese e escrita; (vi) bom dom nio do ingl s, (vii) bom conhecimento de inform tica, bem como do software e de base de dados (iv) conhecimento do franc s; bem como um bom conhecimento do portugu s, seria um ponto a mais. Adverte os Consultores, de que as disposi es do par grafo 3.17 do Regulamento em mat ria de contratos p blicos que solicita financiamento de projetos de investimento (FPI) para Fornecimentos, Obras, Servi os, para al m de servi os de Consultoria, & Servi os de Consultoria de Julho de 2016, conforme  s regras do Banco Mundial, em mat ria de conflito de interesses, s o

aplicáveis. O Consultor será selecionado de Consultor Individual,



acordo com o método de Seleção de

conforme os procedimentos definidos no Regulamento em matéria de contratos públicos que solicita financiamento de projetos de investimento (FPI) para Fornecimentos, Obras, Serviços, para além de serviços de consultoria, & Serviços de Consultoria de Julho de 2016. As candidaturas devem incluir uma carta de motivação ao Secretário Permanente da CSRP, curriculum vitae recente detalhado (CV), uma cópia dos diplomas e certificados obtidos, um documento justificando a nacionalidade. Eles devem incluir todas as informações e referências que permitirão à CSRP de ter mais informações sobre o candidato ou de fazer uma investigação, sobre o mesmo.

As candidaturas podem ser encaminhadas via e-mail, entregues pessoalmente ou por correio (postal ou outro circuito de envio) o mais tardar até segunda-feira, **20 de agosto de 2018, às 11h00, no seguinte endereço: Secretariado Permanente da Comissão Sub-Regional de Pesca (CSRP) - Liberté 4, villa 5218, Allées Khalifa Ababacar SY - Tél. : 00 (221) 338258863/00(221)338640475E-mail:spcsrp@spcsrp.org;aveccopieà: demba.kane@spcsrp.org, et fatmaseck.sow@spcsrp.org .**

Os envelopes fechados, devem conter a menção " **CANDIDATURA PARA A SELEÇÃO DE UM ESPECIALISTA EM SEGUIMENTO -AVALIAÇÃO** " Os Consultores interessados podem obter mais informações no site da CSRP ([www.spcsrp.org](http://www.spcsrp.org)) e no endereço e horários acima referidos: - de segunda a quinta-feira: das 8:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:30 - Sexta Feira - das 08:00h às 13:00h.

**O Secretário Permanente da CSRP.**